



PROCESSOS N.º 1360/2009

PROTOCOLO N.º 10.167.471-1

PARECER CEE/CEB N.º 166/10

APROVADO EM 02/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica - Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4802/2009-GS/SEED, de 23/11/09 (fls.160), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 28/10/09, no NRE de Curitiba, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

### **2. Requerimento da Instituição de Ensino**

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, solicita a aprovação do Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com organização curricular integrada ao Ensino Médio, reestruturado e adequado às deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR. Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls. 03)

### **3. Dados Gerais do Curso**

#### **De:**

Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica  
Área Profissional: Indústria  
Carga Horária Total do Curso: 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.



PROCESSOS N.º 1360/2009

**Para:**

Curso: Técnico em Eletrônica  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Carga Horária Total do Curso: 3.333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

**4. Justificativa do Curso**

**De:**

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba (CEEP – Curitiba) é uma Instituição criada com a finalidade de formar profissionais de Nível Técnico, atendendo a necessidade de qualificar e habilitar os alunos para o mundo do trabalho, com uma visão humanística, científica e tecnológica. A interação entre Escola e Empresas objetiva preparar jovens e adultos para enfrentar os desafios nos setores modernos da economia, bem como os da sociedade.

O ser humano não pode prescindir do trabalho, uma vez que a sua não habilitação para a vida profissional produtiva suprimiria o seu direito a auto-realização. Considerando o conhecimento profissional no Curso Técnico, verifica-se que a Educação, em sua forma escolarizada, passa a ter relevância e, conseqüentemente, o CEEP – Curitiba assume papel fundamental na formação e capacitação do indivíduo.

O CEEP – Curitiba já dispõe de laboratórios para o Curso Técnico em Eletrônica.

O CEEP – Curitiba e a comunidade vêm de longa data demonstrando interesse por um curso técnico em Eletrônica. O corpo docente do CEEP – Curitiba já tem experiência e está habilitado a trabalhar nessa área.

**Para:**

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Eletrônica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos seja a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área de eletrônica está de forma ativa em todos os processos industriais e está presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Por outro lado, a microeletrônica está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. (fls. 13-14)



PROCESSOS N.º 1360/2009

## **5. Objetivos**

### **De:**

- Formar profissionais de Eletrônica, críticos e com capacidade de intervir na sociedade como consequência de seu domínio dos conhecimentos que regem o mundo da produção contemporânea.
- Formar os futuros profissionais para apreensão e compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes nos processos produtivos da área industrial.
- Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos e capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual estão inseridos.
- Propiciar a apreensão de conhecimentos através de processo pedagógico que incorpore metodologias de caráter teórico-prático afim de envolver paralelamente a apreensão dos conteúdos a capacidade de análise crítica dos profissionais de Eletrônica.

### **Para:**

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho.
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de eletrônica com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fls. 16)

## **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

### **De:**

Após a conclusão do curso, o Técnico em Eletrônica estará apto a realizar estudos, pesquisa, desenvolvimento e execução de aparelhos de uso industrial, científico, de prestação de serviços de manutenção de equipamentos e circuitos eletro-eletrônicos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, com auxílio de diagrama, ferramentas e instrumentos adequados para garantir seu funcionamento, bem como coordenar atividades de outros trabalhadores e sua equipe nas fases de fabricação, instalação operação, reparação e conservação de aparelhos eletro-eletrônicos, orientando a execução de tarefas pertinentes, assegurando a observância de padrões técnicos e prazos estabelecidos.



PROCESSOS N.º 1360/2009

**Para:**

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletro-eletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-se em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos. (fls. 21)

**7. Organização Curricular**

**Matriz Curricular (fls. 68 - 69)**

**De:**

Curso: **0752 - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA**  
Turno: **MANHÃ / TARDE**  
MATRÍCULA: ANUAL  
MODULO: 40 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Ano de implantação: 2007  
**IMPLANTAÇÃO**  
**GRADATIVA**

	Código SAE	N.º	DISCIPLINAS	SERIES								Nº horas semanais	Nº total horas/ aula	Nº total horas/ relógio
				1ª		2ª		3ª		4ª				
				T	P	T	P	T	P	T	P			
BASE NACIONAL COMUM	704	1	ARTE	2								2	80	67
	1001	2	BIOLOGIA			2		2				4	160	133
	601	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	2			8	320	267
	2201	4	FILOSOFIA			2						2	80	67
	901	5	FÍSICA	1	2	1	2	1	2		2	11	440	367
	401	6	GEOGRAFIA			2		2				4	160	133
	501	7	HISTÓRIA	2	2							4	160	133
	104	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	2				11	440	367
	201	9	MATEMÁTICA	3	3	3	3					12	480	400
	801	10	QUÍMICA		2		2					4	160	133
	2301	11	SOCIOLOGIA	2								2	80	67
			<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>9</b>				<b>64</b>	<b>2.560</b>	<b>2.133</b>	
P.D.	1901	12	DESENHO					2				2	80	67
	4404	13	INFORMÁTICA		2							2	80	67
	1107	14	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				2	2				4	160	133
				<b>Subtotal</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>				<b>8</b>	<b>320</b>	<b>267</b>
<b>Total Base Nacional Comum</b>				<b>21</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>11</b>				<b>72</b>	<b>2.880</b>	<b>2.400</b>	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	3806	15	ACIONAMENTOS ELETROELETRÔNICOS					1	2			3	120	100
	3804	16	ADM., NORMALIZ. E HIG. E SEG. TRABALHO				2					2	80	67
	1547	17	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL						2			2	80	67
	1545	18	ELETRICIDADE	2	2							4	160	133
	1523	19	ELETRÔNICA ANALÓGICA			2						2	80	67
	1524	20	ELETRÔNICA DIGITAL				2					2	80	67
	3820	21	MÁQUINAS ELÉTRICAS			2						2	80	67
	1538	22	PRINCIPIOS DE COMUNICAÇÕES				2					2	80	67
	1529	23	SISTEMAS DE PRODUÇÃO					2				2	80	67
	1548	24	SISTEMAS DIGITAIS					1	2			3	120	100
	1552	25	SISTEMAS ELETRÔNICOS					2	2			2	80	67
1546	26	SISTEMAS TELEFÔNICOS						2			2	80	67	
			<b>Total Formação Específica</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>14</b>				<b>28</b>	<b>1.120</b>	<b>933</b>	
<b>Total Base Nacional Comum + Formação Específica</b>				<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>				<b>100</b>	<b>4.000</b>	<b>3.333</b>	
	4446	21	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				1	2			3	120	100	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>				<b>103</b>	<b>4.120</b>	<b>3.433</b>	



PROCESSOS N.º 1360/2009

**Para:**

Matriz Curricular											
<b>Estabelecimento:</b>											
<b>Município</b>											
<b>Curso: CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b>											
<b>Forma: Integrada</b>					Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
<b>Turno:</b>					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
<b>Módulo 40</b>					<b>Organização: Seriada</b>						
DISCIPLINAS		SERIES								hora/aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ARTE							2		80	67
2	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL							2	2	160	133
3	BIOLOGIA					2		2		160	133
4	DESENHO ELETRICO				2					80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
6	ELETRICIDADE	2	2							160	133
7	ELETRÔNICA			2	2			2	2	320	267
8	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS					2	2			160	133
9	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
10	FÍSICA		2		2		2			240	200
11	GEOGRAFIA	2		2						160	133
12	HISTÓRIA					2		2		160	133
13	INFORMATICA		2							80	67
14	GESTÃO					2				80	67
15	LEM:INGLÊS	3								120	100
16	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2				240	200
17	MATEMÁTICA	2		2		2				240	200
18	QUÍMICA	2		2						160	133
19	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL							2		80	67
20	SISTEMAS DIGITAIS			1	2	1	2			240	200
21	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22	TELECOMUNICAÇÕES							1	2	120	100
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						3		3		240	200



PROCESSOS N.º 1360/2009

## II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 02 de março de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB